



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1148

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 995 de 18/12/00 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2001, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 404.000,00 ( Quatrocentos e quatro mil reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.08.033.2007	Amortização e Encargos de Financiamento
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada – 29 .....R\$ 170.000,00
15.84.486.2008	Contribuição ao PASEP
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.8.0	Contribuições p/ Formação do PASEP – 33.....R\$ 19.000,00
02	DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.021.2009	Manutenção da Unidade de Pessoal
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 34.....R\$ 15.000,00

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/08/2001



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENSINO DE 1º GRAU
08.42.188.2023	Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
02	Diárias - 96.....R\$ 2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo - 98.....R\$ 20.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - 100.....R\$ 20.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente - 102.....R\$ 20.000,00
08.42.492.2026	Encargos Sociais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.3	Obrigações Patronais - 108.....R\$ 10.000,00
02	DIVISÃO DE CULTURA
08.48.247.2028	Manutenção dos Serviços de Cultura
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos - 115.....R\$ 7.000,00
03	DIVISÃO DE ESPORTES
08.46.224.2030	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas - 120.....R\$ 6.000,00
04	DIVISÃO DO FMDEFVM
08.42.188.2031	Manutenção do FMDEFVM - 40%
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/08/2008



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente – 132 .....	R\$ 15.000,00
08.42.188.2032	Manutenção do FMDEFVM – 60%	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 133.....	R\$ 50.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.81.486.2036	Manutenção dos Serviços Sociais	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos – 152.....	R\$ 10.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais – 153.....	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recursos o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
03	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
03.07.023.2004	Manutenção Assessoria Relações Públicas	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal.	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 15.....	R\$ 11.000,00
02	Diárias – 16.....	R\$ 1.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.08.033.2007	Amortização e Encargos de Financiamento	

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/08/2001

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas – 27.....	R\$ 5.000,00
3.2.6.7	Corr. Monet. s/Oper. Cred. Antec. Receita-28.....	R\$ 5.000,00
10.58.323.1003	Adquirir Lotes Urbanos e Construir Centros Comunitários	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações – 32.....	R\$ 20.000,00
02	DIVISÃO DE PESSOAL	
15.82.492.2010	Encargos Sociais	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	
02	Obrigações Patronais – FGTS – 197.....	R\$ 10.000,00
03	DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAL E LICITAÇÃO	
03.07.021.2011	Manutenção da Unidade de Compras, Material e Licitação	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 45.....	R\$ 23.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
03.08.030.2014	Manutenção da Unidade	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo – 49.....	R\$ 9.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/08/2001

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
16.88.534.1006	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente – 54 .....R\$ 14.000,00
16.88.534.2016	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais – 57.....R\$ 5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos – 58.....R\$ 30.000,00
02	DIVISÃO DE URBANISMO
10.58.323.2017	Manutenção dos Serviços de Urbanismo
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo – 60.....R\$ 5.000,00
10.58.575.1007	Pavimentação de Ruas
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações – 62.....R\$ 15.000,00
03	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.58.323.2018	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo – 65.....R\$ 30.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais – 66.....R\$ 5.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente – 68.....R\$ 15.000,00
13.76.447.1011	Ampliação da Rede de Abastecimento d'Água
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

15/08/2007

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações – 72.....	R\$ 9.000,00
13.76.449.1012	Ampliação da Rede de Esgoto	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações – 73.....	R\$ 9.000,00
04	DIVISÃO DE DERIVADOS DE CIMENTO	
10.58.323.2019	Manutenção da Divisão de Derivados de Cimento	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 75.....	R\$ 8.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo – 76.....	R\$ 5.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENSINO 1º GRAU	
08.41.185.2020	Manutenção Creche	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
05	Outras Despesas de Pessoal – 80.....	R\$ 15.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais – 81.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais – 83.....	R\$ 5.000,00
08.42.188.1014	Construção e Ampliação de Escolas	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações – 90.....	R\$ 25.000,00
04	DIVISÃO DO FMDEFVM	
08.42.188.2031	Manutenção do FMDEFVM – 40%	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
15/08/2006  
*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

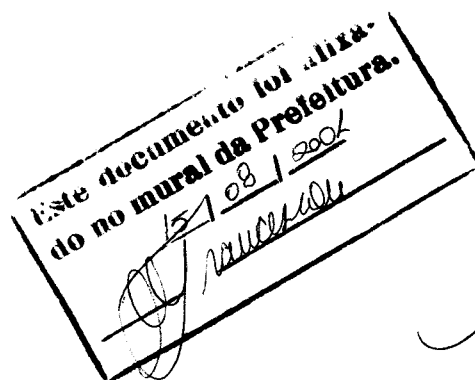
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas – 124.....	R\$ 50.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais – 127.....	R\$ 15.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
04	DIVISÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.57.316.1015	Fundo Mun. de Assist. Social/Construção de Casa p/ Pessoas Carentes	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações – 158.....	R\$ 20.000,00
15.81.486.2037	Manutenção da Unidade do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais – 163.....	R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro  
– Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e um.



  
JUVENAL GHETTINO  
Prefeito Municipal